

## Prova de Aferição: Música

8º ano de escolaridade / 4º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

### 2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

### 3. Características e estrutura

**A prova apresenta três secções** - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

#### Secção 1

Instrumento

#### Secção 2

Formação Musical

### 4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Direção pedagógica